

PORTARIA N° 895/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de sua atribuição inserta no art. 209 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, que “*Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências*” bem como o disposto no art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 746, de 19 de março de 2010, e ainda, considerando as conclusões do Parecer n° 177/2014/PROGEF, de 10 de julho de 2014, exarado pela Procuradoria Geral da FURB,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta(as) contratação(ões) de pessoa(s) estranha(s) ao quadro de professores da ETEVI, realizadas pelo professor Víctor César da Silva Nunes, para corrigir redações dos seus alunos, mediante remuneração paga pela FURB por meio de empenho, tendo ao mesmo tempo, supostamente obtido o referido professor, remuneração em seus vencimentos a esse respeito.

Art. 2° As condutas afrontam, em tese, os deveres e responsabilidades aos quais são regidos os servidores públicos do Município de Blumenau, conforme disposto nos arts. 177, VI e 190, IV, ambos da Lei Complementar Municipal n° 660//2007, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3° Para apuração dos fatos é designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 418/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 4° Publique-se.

Blumenau, 14 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO